DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 6
Dispensas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.930, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover o Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2025, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, e dá outras providências."

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2025, celebrado entre o Município de Urânia e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE,** inscrita no CNPJ nº 45.125.150/0001-60, visando à alteração do Plano de Trabalho para inclusão de atendimento no Ambulatório de Saúde, no setor de Fonoaudiologia, destinado ao atendimento de pessoa residente no Município de Urânia, integrante do público-alvo da parceria.

Art. 2º A inclusão do atendimento de que trata o artigo anterior compreenderá:

I – setor: Fonoaudiologia – Ambulatório de Saúde;

II – quantidade de pessoas incluídas: 01 (uma);

III – frequência: 01 (um) atendimento semanal;

IV – valor per capita por atendimento: R$ 42,00 (quarenta e dois reais);

V – valor mensal estimado: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

VI – período de execução: de novembro a dezembro de 2026, observadas as condições estabelecidas no respectivo Termo Aditivo e no Plano de Trabalho atualizado.

Art. 3º Para a execução do atendimento previsto nesta Lei, fica autorizado o acréscimo de R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) por mês de atendimento ao valor do Termo de Fomento nº 003/2025, totalizando o montante estimado de R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) para o período de novembro a dezembro de 2026, condicionado à efetiva execução dos atendimentos e à formalização do respectivo Termo Aditivo.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, na forma da legislação em vigor.

Art. 5º A formalização do Termo Aditivo de que trata esta Lei deverá observar as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 054/2019, do Termo de Fomento nº 003/2025, de seu Plano de Trabalho e das demais normas aplicáveis.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as providências necessárias à formalização e à execução do Termo Aditivo autorizado por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia

Urânia /SP, 04 de novembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 3.931, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

"Autoriza o executivo municipal a doar terrenos no cemitério municipal de urânia e dá outras providências."

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, os terrenos e a respectiva construção para as famílias de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	DATA DO ÓBITO
GERALDO BATISTA	13/10/2026

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia

Urânia /SP, 04 de novembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Secretário de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATA Nº 10/2026 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 09h00, na sala de reuniões do Centro de Saúde II de Urânia, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre assuntos pertinentes à saúde pública do município. A reunião foi conduzida pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Fernando Piani, que, ao dar início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e apresentou o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: Emenda Nº 202607681580 no valor de R$ 200.000,00 de autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi destinada para CUSTEIO.** Foi esclarecido aos conselheiros que o recurso será utilizado para custeio dos serviços terceirizados como pagamento. A **Transferência Estadual Resolução SS nº 197** no valor de 100.000,00 utilizado em manutenção da frota do transporte da saúde. Em seguida, passou-se aos **INFORMES**, iniciando-se pelas **PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**: Aviso de pregão eletrônico Nº 027/2026 Processo Licitatório nº 057/2026 processo de pregão eletrônico Nº 027/2026, Processo Licitatório Nº 057/2026 contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ás unidades básicas de saúde ESF I E ESF III do MUNICÍPIO DE URÂNIA, conforme proposta de equipamento Nº 13824471000124005 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia: 21/10/2026 HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 03/11/2026 HORÁRIO: 11h59min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 04/11/2026, fase de lances com início às 09h00min Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL **AÇÕES, CAMPANHAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA NO PERÍODO**. Dando continuidade aos informes, foram apresentadas aos conselheiros as principais ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e mobilização da população desenvolvidas ou programadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Urânia no período. Inicialmente, foi informada a realização da **Campanha OUTUBRO ROSA de 2026**, no período de 01 a 31 de outubro a de 2026, com agendamentos extras de exames preventivos, todas as quartas feiras das 08:00 as 11:00h e 15:00 as 20:00h e aos dias 03, 17 e 24 o que garantiu que dezenas de mulheres que trabalham pudessem ter um horário alternativo para realizarem o exame **preventivo de papanicolaou**. A Secretaria da Saúde manteve a busca ativa de mulheres para realização de **mamografias**, com o trabalho dos ACS e enfermeiras, a busca por mulheres que não realizaram o exame nos últimos anos é incessante, ou seja, não apenas em outubro, mas durante todo o ano. **Mutirão de Limpeza – outubro de 2026**, ação voltada à prevenção e ao combate à dengue por meio da eliminação de recipientes e objetos que possam acumular água e favorecer a proliferação do mosquito Aedes aegypti. O mutirão foi organizado por regiões do município, com cronograma de recolhimento entre os dias 19 a 29 de outubro, contemplando Jardim São Paulo, Avenida Brasil, Bairro Vicente Filie, Jardim Bela Vista, Jardim Campo Belo e os loteamentos Eplatz e Carvalho. Foi orientada a população a disponibilizar para recolhimento móveis quebrados e objetos com potencial para acúmulo de água, esclarecendo-se que resíduos de construção, galhos e restos de poda não integram os materiais abrangidos pela ação. As campanhas e ações foram apresentadas para ciência dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ressaltando-se a importância da participação da comunidade nas iniciativas de vacinação, prevenção de zoonoses, combate à dengue e promoção da saúde, não havendo matéria submetida à deliberação do colegiado neste informe. Na sequência, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE**, referente à Semana Epidemiológica nº41 correspondente ao período de 11 a 17 de outubro

de 2026. Foi informado aos conselheiros que, na semana analisada, não houve registro de novas notificações de casos suspeitos de dengue, casos positivos ou casos aguardando resultado, demonstrando ausência de novos registros no período. Em relação ao panorama epidemiológico acumulado no exercício de 2026, o município contabiliza 56 casos notificados, dos quais 08 foram confirmados para dengue e 48 foram descartados após investigação epidemiológica, não havendo casos aguardando resultado. Informou-se, ainda, que foram investigados 02 óbitos suspeitos, ambos descartados, não havendo, portanto, óbitos confirmados por dengue no município. Destacou-se que a Vigilância Epidemiológica mantém o monitoramento contínuo da situação e as ações permanentes de prevenção e controle, incluindo vigilância epidemiológica, controle vetorial, visitas domiciliares, eliminação de criadouros e orientação à população, com o objetivo de prevenir a proliferação do mosquito Aedes aegypti e reduzir o risco de transmissão da doença. Os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas e reforçaram a importância da continuidade das medidas preventivas e da participação da população na eliminação de recipientes e locais que possam acumular água e servir de criadouros para o mosquito. Após a apresentação dos informes, foi aberto espaço para discussões, manifestações e eventuais demandas dos conselheiros presentes, oportunidade em que puderam apresentar considerações e solicitar esclarecimentos sobre os assuntos tratados na reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando a lavratura da presente ata, que será assinada por ela e pelos demais membros do Conselho Municipal de Saúde presentes.

Urânia – SP, 28 de outubro de 2026.

GISELE LAUER MURTA GOBI
Secretária Executiva

LUANA DOMINGUES VERDELHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MEMBROS:

REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL (12,5%)

1- Titular: Micaela Fernandes Rocha Christiano _____

Suplente: Sueli Leite Almeida _____

2- Titular: Rubia Adriano Perfeito _____

Suplente: Roseli Cristina Pacheco Catanozi _____

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (12,5%)

3- Titular: Denise Fernanda Buzinaro _____

Suplente: Ana Paula Martin _____

4- Titular: Gisele Lauer Murta Gobi _____

Suplente: Alessandra Genasculi Busaranho Preto_____

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (25%)

5- Titular: Ronaldo Aparecido Diana_____

Suplente: Aline Daniele Cantrella_____

6- Titular: Jéssica Maria Doná_____

Suplente: Carla Maria Christiano Montenegro Turtelli_____

7- Titular: Luis Henrique Messias_____

Suplente: Rodrigo Gomes da Silva_____

8- Titular: Luana Domingues Verdelho_____

Suplente: Natalia Jordão Oliani_____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (50%)

9- Titular: Aline de Oliveira_____

Suplente: Josiane Mancuzo Conejo Valeriano_____

10- Titular: Janaina Fernandes Rocha Yaguiu_____

Suplente: Tainara Assunção Gatto_____

11- Titular: Guilhermina de Oliveira Rodrigues Cantrella_____

Suplente: Enio Soler do Amaral_____

12- Titular: Edna Sueli Figueiredo Augusto_____

Suplente: Rita de Cassia Taquetto dos Santos_____

13- Titular: Angela Maria Borges Cantrella_____

Suplente: Mateus Dias dos Santos_____

14- Titular: Elizabeth Cristina Rozan Fazzio_____

Suplente: Eliane Maria Podsclan Gavioli_____

15- Titular: Vivian Karine Giovanini do Amaral_____

Suplente: Elizangela Rodrigues_____

16- Titular: Eliana Alves Castelani_____

Suplente: Dileusa Marques Braga_____

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045

Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AQUI O PROGRESSO É PARA TODOS.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2026

O Município de Urânia, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa Eletrônica nº 012/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS DE UROLOGISTA, PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CANCER DE PRÓSTATA – NOVEMBRO AZUL, realizada em 05 de novembro de 2026, foi declarada DESERTA, tendo em vista que não houve apresentação de propostas por interessados no procedimento. Urânia, 05 de novembro de 2026. Aparecido Fazzio. Autoridade competente